



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

ANO 046 - Nº 3313 - PARTE 2

Quinta-feira, 26 de Maio de 2022

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

### PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA, NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Catolé do Rocha – PB, especialmente o art. 1º, inciso II, art. 3º, inciso III, art. 7º, inciso I e inciso VIII, art. 8º, inciso IX, considerando o constante na Lei Municipal nº 1.786 de 29 de Junho de 2021, que “dispõe sobre a Permissão e Concessão de Uso do Espaço Público, revoga a Lei Municipal Nº 1.326/2013 e dá outras providências”, torna público o presente Edital de Chamamento para o cadastro de cidadãos e cidadãs interessados em serem beneficiados (as) através de permissão de uso de bem público, para fins de comercialização dos produtos de artesanato e outros, com o fim de incentivar o desenvolvimento e manutenção de atividades comerciais, de tal forma que traga ao município renda e geração de empregos diretos ou indiretos, mediante os critérios pertinentes, definidos pela comissão de análise e avaliação, para ocupação ordenada do Centro de Comercialização de Artesanato José Formiga de Sousa, neste Município.

#### 1. OBJETO

1.1 Ficam estabelecidas, neste Edital de Chamamento, as condições gerais para o cadastro para que a Administração Pública Municipal tenha elementos para proceder à seleção de cidadãos e cidadãs a serem beneficiados (as), cada uma, com a permissão de uso de 01 (um) ponto comercial localizado no Centro de Comercialização José Formiga de Sousa, localizado na Av. Francisco Maia, s/n, Centro, Catolé do Rocha – PB, mediante a termo de permissão de uso de bem público, a título gratuito, como dispõe a Lei Municipal nº 1.786 de 29 de Junho de 2021, que objetiva a entrega e ocupação por tempo determinado e a título precário, de 42 (quarenta e dois) pontos comerciais no formato de “boxes”, numerados de 01 a 40, cuja distribuição será feita a critério da Administração Pública Municipal, aos artesãos catoleenses e demais comerciantes que tenham interesse em comercializarem seus produtos no referido espaço, de acordo com as normas definidas no termo específico, incentivando, assim, o desenvolvimento e manutenção de atividades comerciais, artísticas e culturais, bem como a ordenação do comércio ambulante e do trânsito nas imediações do Centro de Comercialização de Artesanato José Formiga de Sousa, neste Município.

1.2 O presente Edital de Chamamento tem por objetivo dar publicidade e isonomia ao cadastro que será realizado no período de 30 de maio de 2022 a 03 de junho de 2022, visando a inscrição e renovação de inscrição das pessoas interessadas no “Cadastro Municipal dos Artesãos e Comerciantes Ambulantes”, mediante o atendimento e avaliação da documentação apresentada de acordo com a Lei Municipal nº 1.786 de 29 de junho de 2021, bem como da discricionariedade da Administração Pública Municipal, segundo o interesse público em favor da coletividade, de modo a propiciar aos artesãos catoleenses e demais comerciantes ambulantes, um local adequado para

comercialização de produtos de artesanato e outros, em conformidade com a lei que autoriza a outorga de permissão gratuita de uso de espaço público destinado à ocupação de boxes no Centro de Comercialização de Artesanato José Formiga de Sousa, que será devidamente comunicada a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Catolé do Rocha – PB.

1.3 O croqui do “Centro de Comercialização de Artesanato José Formiga de Sousa”, numeração e localização dos boxes, bem como o formulário de cadastramento e atualização cadastral estão caracterizadas no ANEXO I, II e III do presente Edital.

Município de Catolé do Rocha – Paraíba, em 25 de maio de 2022.

  
**Lauro Adolfo Maia Serafim**  
Prefeito Constitucional



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃOFORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO – CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE  
ARTESANATO

NÚMERO DO CADASTRO

NOME/RAZÃO SOCIAL	
DOCUMENTO DE IDENTIDADE / EXPEDIÇÃO / UF	CPF/CNPJ
FILIAÇÃO (PAI)	FILIAÇÃO (MÃE)
DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE
ENDEREÇO ATUAL	
RENDA MÉDIA MENSAL	CONTATO
OUTRO DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA / RESIDÊNCIA	
É ARTESÃO? O QUE FABRICA?	SE NÃO, QUAL A PROFISSÃO OU OCUPAÇÃO ATUAL?
ESTADO CIVIL	TEMPO DE ATIVIDADE / INÍCIO DA ATIVIDADE AMBULANTE / CONDIÇÃO ATUAL
POSSUI DEPENDENTES? QUANTOS?	
<p>Declaro para os devidos fins de direito que esta Ficha Cadastral foi preenchida e posteriormente lida em minha presença e dia nte de duas testemunhas. O referido é verdade, e após impresso, foi assinado por mim e pelos demais presentes. Declaro que as informações por mim prestadas são verdadeiras, pelas quais me sujeito às disposições da Lei Municipal Lei Municipal nº 1.786, de 29 de Junho de 2021, que “Dispõe sobre a Permissão e Concessão de Uso do Espaço Público, revoga a Lei Municipal nº 1.326/2013 e dá outras providências”. Autorizo o Município de Catolé do Rocha/PB, aqui denominado como PERMISSIONANTE, inscrito no CNPJ sob nº CNPJ: 09.067.562/0001-27, que por uso legítimo, colete, processe e disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, em razão do meu interesse no presente cadastro, isentando o Município de qualquer responsabilidade por uso ilegal ou a busivo dos meus dados pessoais. Declaro ainda que as informações aqui prestadas refletem a verdade, e estou ciente q ue serão verificadas e conferidas, me sujeitando as sanções previstas no artigo 299, do Código Penal, bem como as sanções administrativas cabíveis.</p>	
LOCAL E DATA DO PREENCHIMENTO	ASSINATURA DO (A) REQUERENTE (A)
TESTEMUNHAS	ASSINATURA / MATRÍCULA RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO
OBSERVAÇÕES	

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
PREFEITO CONSTITUCIONALERIE NE RAFAEL DE SOUZA SUASSUNA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**Anexos**

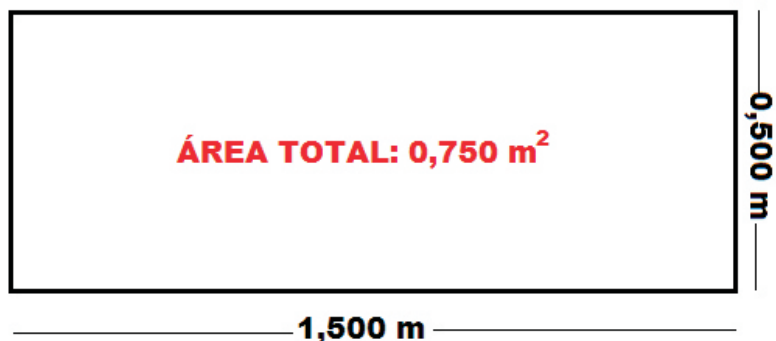


**PAVIMENTO TÉRREO**



**PAVIMENTO SUPERIOR**

## DIMENSÕES DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL DE LETREIRO DO PONTO COMERCIAL



MATERIAL EM ESTRUTURA METÁLICA E LONA IMPRESSA EM  
CANTONEIRAS (PADRÃO)

